

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 4 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 607

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	7

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 4 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 607

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA TERMO DE  
DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO DO PROGRAMA MINHA  
CASA MINHA VIDA RURAL.

*Convocação para assinatura termo de desistência da  
seleção do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.*

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Guarantã do Norte - MT, através de seu Presidente Sr. Aurélio Pimenta Pereira, **CONVOCA** através do presente edital **os beneficiários qualificados abaixo**, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a rua Paineiras, s/n° Bairro Cidade Nova neste Município de Guarantã do Norte-MT para assinatura do **termo de desistência da seleção 2023 dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.**

**Ana Paula Satel da Silva** – Linha 38 Comunidade Boa Esperança Zona Rural de Guarantã do Norte-MT. **Siber Pereira Silva** - Linha 38 Comunidade Boa Esperança Zona Rural de Guarantã do Norte-MT.

**Aurélio Pimenta Pereira**

**Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social**

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
62/2024

**OBJETO:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO JUDICIAL- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

**FAVORECIDO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**VALOR:** R\$21.457,05 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

**PERÍODO/PRAZO:** imediato

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria inter-

na e justificativa anexos ao **processo de compra nº 2388/2024.**

Guarantã do Norte/MT, 03 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 230/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 230/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DE ELETROTHERAPIA, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**DATA:** 03/10/2024

**CONTRATADA:** FISIOHOSP COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

**Valor:** R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°57/2024**

**OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato PMGN/MT/ N° 57/2024 que tem como objeto: O AUMENTO DE QUANTITATIVO dos itens 12,15 E 18, sendo de um valor total de R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais)

**DATA:** 03/10/2024.

**CONTRATADO:** APARECIDO SPRIAFICO

Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

**Adesão n.º 011/2024, Processo Administrativo n.º 2410/2024**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 060/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N° 024/2023, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP com a empresa LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº. 13.093.483/0001-68, para a **aquisição de Conjunto de Motricidade 3, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT**, no valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 060/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL.

**Fornecedor:** LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ N° 13.093.483/0001-68

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29/12/2023

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses

**Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 227/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Conjunto de Motricidade 3, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT.

**CONTRATADA:** LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ N° 13.093.483/0001-68

**VALOR:** R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:**03/10/2024

**VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 03/04/2025 (6 meses)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Adesão n.º 012/2024, Processo Administrativo n.º 2413/2024**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 002/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES VRC com a empresa GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.658.457/0001-41, para a **aquisição de Conjunto de Atendimento Especial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT**, no valor total de R\$ 504.759,53 (quinhentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES VRC, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES VRC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.950.742/0001-27.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGÓGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRÁTICO-DIDÁTICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO – CIDES VRC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Fornecedor:** GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.658.457/0001-41

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses (15/01/2024 a 14/01/2025)

**Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 228/2024

**OBJETO:** Aquisição de Conjunto de Atendimento Especial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte/MT.

**CONTRATADA:** GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.658.457/0001-41

**VALOR:** R\$ 504.759,53 (quinhentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024

**VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 03/04/2025 (6 meses)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 231/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO DE HARDWARE E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

**DATA:** 03/10/2024

**CONTRATADA:** BECKER'S ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA57.046.621 JOÃO VICTOR PERCILIANO DA SILVA

**Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

##### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**Onde se lê:**

Anexo I – Termo de Referência:

**4.19.1.** Os resultados e laudos dos exames no caso de urgência deverão ser entregue na hora que o exame foi realizado;

**Leia-se:**

Anexo I – Termo de Referência:

**4.19.1.** Os resultados e laudos dos exames no caso de urgência deverão ser entregues **num prazo máximo de até 2 (duas) horas**, contadas a partir do horário que o exame foi realizado;

**Inclui-se os seguintes itens no Anexo I – Termo de Referência:**

**4.20. Local:**

**4.20.1.** Para a prestação do serviço, o licitante deverá dispor de local para atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com equipamentos médicos registrados nos termos da legislação vigente, ambiente adequado para atendimento das necessidades, contendo todo aparato médico e técnico, necessários para atender a demanda, seja em consultório, clínica ou similar e estabelecido **no território do município de Guarantã do Norte/MT ou em local com distância não superior a 50 (cinquenta) quilômetros do Município de Guarantã do Norte/MT.**

**4.20.2.** A delimitação geográfica se dá em razão da logística, economicidade, celeridade e eficiência dos serviços de saúde a serem prestados aos munícipes em razão da essencialidade de sua natureza, sobretudo quanto aos casos de urgência e emergência.

**4.20.3.** Ainda que não seja em casos classificados como urgência e emergência, a realização dos exames **no território do município de Guarantã do Norte/MT ou em local com distância não superior a 50 (cinquenta) quilômetros do Município de Guarantã do Norte/MT**, facilita o acesso ao sistema de saúde aos usuários do SUS local, bem como garante a economia em razão da não necessidade de disponibilização de transporte aos pacientes, que, caso contrário demandaria aumento de veículos na frota, contratação de servidores na função de motoristas, além das despesas com as respectivas viagens.

**5.2.** Os resultados e laudos dos exames no caso de urgência deverão ser entregues **num prazo máximo de até 2 (duas) horas**, contadas a partir do horário que o exame foi realizado;

**5.3. Local:** Para a prestação do serviço, o licitante deverá dispor de local para atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com equipamentos

médicos registrados nos termos da legislação vigente, ambiente adequado para atendimento das necessidades, contendo todo aparato médico e técnico, necessários para atender a demanda, seja em consultório, clínica ou similar e estabelecido **no território do município de Guarantã do Norte/MT ou em local com distância não superior a 50 (cinquenta) quilômetros do Município de Guarantã do Norte/MT.**

A nova data de abertura do certame está prevista para o dia **24/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Telefone: (66) 3552-5135 (Licitação) - e-mail: [licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br).

O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos através do site do Município (<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/>), bem como na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Guarantã do Norte/MT, 03 de outubro de 2024.

**Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

---

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO N° 232/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ n° 20.855.868/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor registrado:** R\$ 3.124,91 (três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 03 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1251/2024 DE 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1251/2024 DE 02/10/2024.

“REVOGA PORTARIA Nº 1241/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** REVOGAR Portaria nº 1241/2024 de 30 de setembro de 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a senhora ANGELA MARIA DE MACEDO, brasileira, maior, portadora do RG nº 1108910-5 SJ/MT e do CPF Nº 883.812.501-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de ESCRITURÁRIA, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1485/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1252/2024 DE 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1252/2024 DE 02/10/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARETE RODRIGUES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/09/2024 A 05/10/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2022 A 31/03/2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1486/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1253/2024 DE 02/10/2024.**

**PORTARIA N° 1253/2024 DE 02/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>LURDE FERREIRA DE MORAIS</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/10/2024 A 16/10/2024 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>17/09/2022 A 16/09/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1487/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1254/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA N° 1254/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1788608-2 SSP/MT e do CPF n° 021.843.001-95 e o senhor **LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 216/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1488/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1255/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA N° 1255/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora THALYA DE MACEDO FRANÇA, brasileira, maior, portadora do RG n° 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05 e a senhora ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO, para a fiscalização do seguinte contrato:**

**CONTRATO 217/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1489/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1256/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA N° 1256/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA, brasileira, maior, portadora do RG n° 12242438 SSP/MT e do CPF n° 910.527.001-44 e a senhora KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER, para a fiscalização do seguinte contrato:**

**CONTRATO 218/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1490/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1257/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA N° 1257/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58e a senhora **PATRÍCIA APARECIDA KOVALSKI COUTO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 219/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1491/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1258/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA N° 1258/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **ELIETE JULIA SALA SANTIN**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0811394-7 SSP e do CPF nº 531.364.621-49 e o senhor **JULIANO APARECIDO BOCCHIO**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 220/2024** – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**CONTRATO 221/2024** – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**CONTRATO 222/2024** – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1492/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1259/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA Nº 1259/2024DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR** o senhor **JOÃO GABRIEL OZELAME ECCO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2573272-2 SSP/MT e do CPF nº 038.162.951-18, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1493/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1260/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA Nº 1260/2024DE 03/10/2024.**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXTINGUIR** o vínculo laboral com a servidora **IVANI MENEGOTTO DA SILVA**, portadora do RG n° 3.348.280-9 SSP/MT, CPF n° 853.437.571-20 e Matrícula n° 2208-1, com cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 11 de junho de 2007, através da Portaria de nomeação n° 256/07, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente mediante a ordem judicial, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

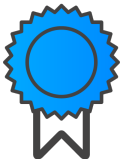
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1494/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Oct 03 22:30:33 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)